

O DOUTOR PAULO CÉSAR CONRADO, JUÍZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM FISCAL DES. FED. ARICÊ MOACYR AMARAL SANTOS - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

Considerando que a resolução n.º 391 de 23/07/2010, do Conselho da Justiça Federal, estabeleceu novo horário de expediente externo nas Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul;

Resolve:

Alterar o item VIII da Ordem de Serviço n.º 05/2009, desta Coordenadoria que passa a ter a seguinte redação:

VIII - por questões de segurança do Fórum, o horário autorizado para entrada e permanência no estacionamento para os itens IV, V e VI será da 07h00 às 21h00, em dias úteis, e das 08h00 às 16h00 aos sábados, domingos e feriados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 04 de agosto de 2010.

Paulo César Conrado
Juiz Federal Coordenador

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 32/2010-DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 30, de 02 de agosto de 2010, referente à substituição da servidora CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONÁ - 1870, Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição (FC-5) desta Subseção Judiciária, no período de 28/07 a 16/08/2010 para tratamento de saúde;

RESOLVE:

RETIFICAR o período de substituição pela servidora LAURA DIVINA RAFFA - RF 2535, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária para 29/07 a 15/08/2010.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Araçatuba, 10 de agosto de 2010.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS